



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2010-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA REAL VEÍCULOS LTDA - ME.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 044/2010-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66015-165, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 089.177.102-63 e CI 307183-SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **REAL VEÍCULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.159.353/0001-64, com sede à Rua dos Mundurucus, 2925, bairro Cremação, CEP: 66.040-270, Telefone: (91) 3212-0790, na cidade de Belém/Pa, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO CARNEIRO CABRAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº. 599.560.622-00 e RG nº. 2466978-SS/PA, residente e domiciliado nesta cidade, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato original que trata do Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidas as quantidades no item indicado na planilha abaixo, assim como o valor total mensal em mais **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, respeitando os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Qtd	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal
ITEM 01	Locação Mensal de veículos de pequeno porte, com motorista e sem combustível Veículo tipo sedan, com película de maior proteção permitida por lei; ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, bi-combustível, som MP3, com calota nas 04 (quatro) rodas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, cor preta, zero quilometro ano/modelo 2010/2010, potencia do motor 1.0, a partir de 70 CV, porta mala com capacidade a partir de 475 litros e quilometragem livre, cinto de segurança para todos os ocupantes; em excelente estado de conservação; e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelo: Voyage, Fiesta, Siena ou Similar.	VEÍCULO	02	R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)	R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-33 – Passagens e despesas de locomoção.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 22 de Julho de 2010.

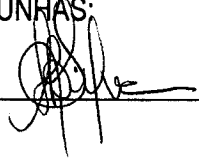

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

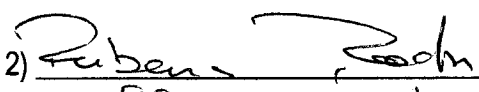

REAL VEÍCULOS LTDA - ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 

RG:

2) 

RG:

2860005-SSP/PA



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31720 de 30/07/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 137879

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 22/07/2010

Valor: 4.900,00

Vigência: a

Justificativa: Acréscimo de valor.

Contrato: 44/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
----------------------	---------------------	------------------	-------------------

03122012545340000	339033	0101000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: REAL VEÍCULOS LTDA

Endereço: R dos Mundurucus, Bairro: Cremação, 2925

CEP. 66040-033 - Belém/PA

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES